

## Regulamento da Campanha Amizade Premiada com 50% de desconto

### 1. DESCONTOS

A Campanha de Amizade Premiada com 50% de desconto da Faculdade FECAF (**FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.**) consiste na concessão de descontos parciais na mensalidade do(a) aluno(a) mediante a indicação de oportunidades que se matriculem na FECAF, sendo que o desconto parcial será concedido em **1 mensalidade** em qualquer um dos cursos de graduação ou pós-graduação ministrados pela FECAF.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- A campanha é válida para a unidade de Taboão para todos os alunos matriculados em qualquer dos cursos de graduação presencial e a distância (EAD) e pós-graduação.
- O(A) candidato(a) deverá apresentar ou confirmar o RA do(a) aluno(a) que o indicou no ato da matrícula para que seja efetivado o desconto.
- O desconto é válido somente para 1 curso, sendo que se o(a) aluno(a) for matriculado em mais de 1 curso na Faculdade FECAF, deverá escolher apenas 1 opção para que o desconto seja aplicado.
- O desconto pode ser cumulativo, ou seja, a cada indicação que se matricula na FECAF, é concedido 50% de desconto na mensalidade do próximo mês, sendo que se o aluno indicar mais de 2 oportunidades e estas se matricularem, os descontos excedentes serão aplicados nas próximas mensalidades em sequência.
- O desconto será aplicado no mês subsequente da efetivação da matrícula indicada.
- O(A) aluno(a) contemplado com o desconto pela efetivação da matrícula indicada receberá um contato da Secretaria de Matrículas que informará o resultado e o benefício.

Os candidatos e alunos comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela FECAF, declaram ter ciência deste Regulamento e se submetem às implicações do mesmo, inclusive autorizando o uso de imagem no site e nas Mídias Sociais da FECAF, nome na internet, fotos, cartazes entre outros, para divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a Instituição.

Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra para dirimir qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.